



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2.023**

**EDITAL Nº 123/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, adequação e conclusão das instalações de Prevenção e Combate Contra Incêndio nos prédios dos CEI's e EMEI's da Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiros e projetos fornecidos pela Minerva Engenharia LTDA, através da Secretaria de Obras, bem como os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras, e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Everi Braidotte, portador do RG 9.651.766-9 SSP/SP e do CPF nº 320.040.479-20 (R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000306. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

00037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

sendo o Ofício nº 220/2023-SE da Secretaria de Educação (folha 02), as Requisições de Serviços nºs 1378/2023, 1381/2023, 1382/2023, 1383/2023, 1384/2023, 1385/2023 e 1386/2023 (folha 03/09), elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que as mesmas foram devidamente assinadas pela Secretaria Requisitante, a cópia do Decreto nº 7.336, de 23 de maio de 2023 (folha 10), Saldo de dotações resumido (folhas 11/12), o Ofício nº 20/2023 – MP com a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os projetos e documentos em formatos digitais (folha 13), memória de cálculo, planilha orçamentária, orçamento sintético global, cronograma físico-financeiro - desonerado, Memorial Descritivo e especificações técnicas da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Darcy Garcia Gavira, juntamente com a planta baixa (folhas 14/37), memória de cálculo, planilha orçamentária, orçamento sintético global, cronograma físico-financeiro - desonerado, Memorial Descritivo e especificações técnicas do Centro de Educação Infantil Ana Souto Trevisan, juntamente com a planta baixa (folhas 38/61), memória de cálculo, planilha orçamentária, orçamento sintético global, cronograma físico-financeiro - desonerado, Memorial Descritivo e especificações técnicas do Centro de Educação Infantil Fátima Hamud Nakad, juntamente com a planta baixa (folhas 62/96), memória de cálculo, planilha orçamentária, orçamento sintético global, cronograma físico-financeiro - desonerado, Memorial Descritivo e especificações técnicas do Centro de Educação Infantil Professora Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, juntamente com a planta baixa (folhas 97/129), memória de cálculo, planilha orçamentária, orçamento sintético global, cronograma físico-financeiro - desonerado, Memorial Descritivo e especificações técnicas do Centro Educacional Infantil Pulcina Moutinho Gonçalves, juntamente com a planta baixa (folhas 130/165), memória de cálculo, planilha orçamentária, orçamento sintético global, cronograma físico-financeiro - desonerado, Memorial Descritivo e especificações técnicas da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Oduvaldo Dossi, juntamente com a planta baixa (folhas 168/191), memória de cálculo, planilha orçamentária, orçamento sintético global, cronograma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000381

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

físico-financeiro - desonerado, Memorial Descritivo e especificações técnicas da Escola Municipal de Educação Infantil Parque Mickey II, juntamente com a planta baixa (folhas 192/211), a ART de obra ou serviço nº 28027230230702210 (folhas 212/214), a ART de obra ou serviço nº 28027230230665125 (folhas 215/217), as notas de reserva nº 9309/2023, nº 9310/2023, nº 9311/2023, nº 9312/2023, nº 9313/2023, nº 9314/2023 e nº 9315/2023 (folhas 218/224), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2023 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 225), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 226), o de acordo dos Secretários das Pastas e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 227/228), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 229/260), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 261), o Parecer Jurídico nº 73/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 262), o Ofício nº 1.210/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 263). Na sequência, o Edital nº 123/2023 da Concorrência Pública nº 004/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Obras, conforme se verifica no verso da folha 276 (folhas 264/295), e após, devidamente publicado (folhas 296/301), transmissão dos dados à Audep (folha 302), Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 303/304), o Ofício nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000381

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

1.494/2023 – Convocação da Comissão Permanente de Licitações para abertura do certame (folha 305), o ofício nº 1.495/2023 – Convocação de Representante da Secretaria Municipal de Obras para abertura de certame (folha 306). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [ 01 ]. **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [ 01 ]. **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: [ 01 ]. **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 55.319,59 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000382

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

Dezenove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Durante análise e conferência dos valores unitários e totais apresentados na proposta da empresa **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**, feita pelo representante da Secretaria de Obras, observou-se que alguns valores unitários ficaram superiores ao estimado nas planilhas orçamentárias anexas ao Edital. Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações decide converter o julgamento em diligência, para que a empresa **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME** proceda com a readequação dos valores unitários apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.3 do edital, de maneira que nenhum deles ultrapasse os limites de preço das planilhas orçamentárias disponibilizadas junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.** Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

NATHALIA DA CUNHA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

---

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MAURÍCIO PEREIRA

*Maurício Pereira*

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**

*Braidotte*

---

**R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ 10.393.777/0001-17**

Sr. Everi Braidotte

RG 9.651.766-9 SSP/SP

CPF nº 320.040.479-20

*a p e*